



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município  
 Lei nº 661, de 09 abril de 2007  
 Dia 02 julho de 2025  
 Ano XIX  
 nº 3055 A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



01/07/2025 ATA N°59 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CARMELO

1 Ata Reunião Ordinária dia 01/07/2025 – Ao primeiro dia do mês de julho de  
 2 2025, às 08h30min, nos reunimos na Sala dos Conselhos Municipais,  
 3 localizada na R. Tito Fulgêncio nº 117, Centro, com a presença dos seguintes  
 4 conselheiros: Lea de Deus Ribeiro Sousa, Elisângela Pereira da Costa  
 5 Mundim, Debora Muniz Quaiatto Machado, Elismeira Aparecida Rocha, Edna  
 6 dos Santos Martins, Érina Soares da Silva, Ilma Rodrigues Pereira, Quelen  
 7 Vilela Soares Cunha, Renata Alves Cardoso Fagundes, Tania Maria Rabelo e a  
 8 secretária dos conselhos municipais Milena Gasparina Da Silva. Para essa  
 9 reunião tivemos como pauta: Apreciação e aprovação da Emenda Parlamentar  
 10 destinadas às Entidades de Monte Carmelo e Renovação da entidade Ademc.  
 11 A presidente Lea da início a reunião desejando boas-vindas aos presentes.  
 12 Então, inicia-a apresentando a todos o Espelho da Programação  
 13 314310420250001 referente a Emenda Parlamentar destinada às Entidades de  
 14 Monte Carmelo sendo: no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), de  
 15 custeio GND3 serão transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social,  
 16 através do Deputado Federal Zé Vitor. Os R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
 17 serão divididos sendo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Centro de  
 18 Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 19 para Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo – CARMOCEB; R\$  
 20 50.000,00 (cinquenta mil reais) para União Alan Kardec – Lar dos Idosos e R\$  
 21 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Associação dos Deficientes de  
 22 Monte Carmelo – ADEMC. Após a apreciação, foi aprovado com unanimidade  
 23 por todos. O valor destinado a ADEMC tem uma ressalva: o Deputado precisa  
 24 mudar a destinação da emenda por conta da oferta de serviço da entidade, se  
 25 não mudar a entidade não poderá receber o recurso. Prosseguindo, a  
 26 Associação de Deficientes de Monte Carmelo – ADEMC enviou a  
 27 documentação para o CMAS solicitando a renovação de inscrição, o qual foi  
 28 aprovado por este Conselho. As entidades foram orientadas a contratar a  
 29 equipe técnica Assistente Social e Psicólogo em regime CLT, se adequando a  
 30 Lei do MROSC para continuarem inscritos no CMAS. A presidente Lea  
 31 agradece a todos pela presença e se despede. Nada mais havendo a  
 32 acrescentar, e, para constar, eu, Milena Gasparina Da Silva lavrei a presente  
 33 ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos Presentes:

34 Lea de Deus Ribeiro Sousa *Lea de Deus Ribeiro Sousa*  
 35 Elisângela Pereira da Costa Mundim *Elisângela Pereira da Costa Mundim*  
 36 Debora Muniz Quaiatto Machado *Debora Muniz Quaiatto Machado*  
 37 Elismeira Aparecida Rocha *Elismeira Aparecida Rocha*  
 38 Edna dos Santos Martins *Edna dos Santos Martins*  
 39 Érina Soares da Silva *Érina Soares da Silva*  
 40 Ilma Rodrigues Pereira *Ilma Rodrigues Pereira*  
 41 Quelen Vilela Soares Cunha *Quelen Vilela Soares Cunha*  
 42 Renata Alves Cardoso Fagundes *Renata Alves Cardoso Fagundes*  
 43 Tania Maria Rabelo *Tania Maria Rabelo*  
 44 Milena Gasparina Da Silva *Milena Gasparina Da Silva*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



26/06/2025 ATA N°58 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CARMELO

1 Ata Reunião Ordinária dia 26/06/2025 – Ao vigésimo sexto dia do mês de  
 2 junho de 2025, às 15h30min, nos reunimos na Sala dos Conselhos Municipais,  
 3 localizada na R. Tito Fulgêncio nº 117, Centro, com a presença dos seguintes  
 4 conselheiros: Lea de Deus Ribeiro Sousa, Lilian Cristina dos Reis Cruz Pereira,  
 5 Helen Cristina Pereira de Oliveira, Elisângela Pereira da Costa Mundim, Abgair  
 6 Macedo da Silva, Michelle Magalhães dos Santos, Debora Muniz Quaiatto  
 7 Machado, Paulo Otávio Lana de Oliveira, Gabriela Martins Resende e a  
 8 secretária dos conselhos municipais Milena Gasparina Da Silva. Para essa  
 9 reunião tivemos como pauta: Posse dos novos membros da gestão 2025-2027  
 10 e Eleição da nova diretoria do CMAS (presidente, vice-presidente, primeiro  
 11 secretário (a) e segundo secretário (a)). A ex-presidente Debora, cujo mandato  
 12 se encerrou dia 28/05/2025, dá início a reunião agradecendo a todos por  
 13 comparecerem ordinariamente, faz um breve relato sobre a gestão do  
 14 Conselho Municipal de Assistência Social (2023/2025), explica as atribuições  
 15 do CMAS e deseja à nova gestão uma temporada produtiva, que o CMAS seja  
 16 efetivo na aplicação dos princípios da política de Assistência Social em âmbito

17 municipal. Prosseguindo, é iniciado o processo para eleger a nova diretoria do  
 18 CMAS para a gestão 2025/2027. Após a discussão, os membros do Conselho  
 19 elegeam, agora como previsto em lei, tendo a necessidade de ser representante  
 20 Governamental, a representante da Secretária Municipal de Inclusão Social,  
 21 Lea de Deus Ribeiro Sousa, como a nova presidente do CMAS. Como vice-  
 22 presidente, foi eleito, Paulo Otávio Lana de Oliveira, representando a  
 23 Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Como primeira Secretária, foi  
 24 eleita Lilian Cristina dos Reis Cruz Pereira e a Segunda Helen Cristina Pereira  
 25 de Oliveira, ambas representantes governamentais. Assim, o CMAS fica  
 26 discriminado: I- REPRESENTANTES DA AREA GOVERNAMENTAL: a)  
 27 Representantes da Secretaria Municipal de Inclusão Social: Titular – Lea de  
 28 Deus Ribeiro Sousa e Suplente – Gabriela Martins Resende; b)  
 29 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular – Lilian Cristina dos  
 30 Reis Cruz Pereira e Suplente – Larissa Stein Rabelo; c) Representantes da  
 31 Secretaria Municipal de Saúde Mental e da Mulher: Titular – Elismeira  
 32 Aparecida Rocha e Suplente – Larissa Soares Pinto; d) Representantes da  
 33 Secretaria Municipal de Fazenda: Titular – Érina Soares Da Silva e Suplente –  
 34 Helen Cristina Pereira de Oliveira; e) Representantes da Controladoria Geral do  
 35 Município: Titular – Morgana Luiza Rocha De Deus e Suplente – Ricardo  
 36 Martins Alves; f) Representantes da Procuradoria Geral do Município: Titular –  
 37 Guilherme Gomes Silva e Suplente – Renata Alves Cardoso Fagundes; g)  
 38 Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular – Cimeide Maria  
 39 de Oliveira Portilho e Suplente – Hecinele da Costa Araújo França; h)  
 40 Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude: Titular –  
 41 Paulo Otávio Lana de Oliveira e Suplente – José Fagner da Silva Alves; i)  
 42 Representantes da Secretaria Municipal de Cultura: Titular – André Neves  
 43 Faleiros e Suplente – Shirlene Maria da Costa. II- REPRESENTANTES DA  
 44 AREA NÃO GOVERNAMENTAL – a) Representantes dos Usuários ou de  
 45 Organizações e seus respectivos suplentes: Representantes do CRAS  
 46 "Geralda Ávila Cardoso – Mãe do Leu": Titular – Lucinete Fonseca Brandes e  
 47 Suplente – Lindalva Santos da Silva; Representantes do CRAS "Geralda Ávila  
 48 Cardoso – Mãe do Leu": Titular – Ilma Rodrigues Pereira e Suplente – Edna  
 49 Dos Santos Martins; Representantes do Clube Conviver: Titular – Lourival  
 50 Pereira Mendonça e Suplente – Ziza Maria de Souza Mendonça; b)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



26/06/2025 ATA N°58 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CARMELO

51 Representantes das Entidades e Organizações da Assistência Social e  
 52 seus respectivos suplentes: Representantes das Pequenas Comunidades de  
 53 Nossa Senhora do Carmo – CARMOCEB: Titular – Elisângela Pereira da Costa  
 54 Mundim e Suplente – Marina Cristina Diniz Rodrigues; Representantes do  
 55 Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva – DJALMA: Titular – Abgair  
 56 Macedo da Silva e Suplente – Tania Maria Rabelo; c) Representantes dos  
 57 Trabalhadores do Setor da Assistência Social: Representantes do CRAS  
 58 "Geralda Ávila Cardoso – Mãe do Leu": Titular – Quelen Vilela Soares Cunha e  
 59 Suplente – Michelle Magalhães dos Santos; Representantes do Abrigo Sr.  
 60 Manoel Ferreira de Almeida – Sr. Manoelzinho: Titular – Debora Muniz Quaiatto  
 61 Machado e Suplente – Celeste Dias Rosa. Finalizado a composição da nova  
 62 diretoria, deu-se início a formação das Comissões: a) Comissão de Inscrição  
 63 na Assistência Social e Comissão de Avaliação e Fiscalização, composta pelas  
 64 conselheiras: Gabriela Martins Resende, Débora Muniz Quaiatto Machado,  
 65 Michelle Magalhães dos Santos e Abgair Macedo da Silva; b) Comissão de  
 66 Financiamento da Assistência e Comissão do Controle Social do Programa  
 67 Bolsa Família, composta pelas conselheiras: Helen Cristina Pereira de Oliveira,  
 68 Elisângela Pereira da Costa Mundim, Gabriela Martins e Débora Muniz  
 69 Quaiatto Machado; c) Comissão de Políticas de Assistência Social, Comissão  
 70 de Normas de Regulamentação e Comissão de Capacitação e Estudos,  
 71 composta pelos conselheiros: Lilian Cristina dos Reis Cruz Pereira, Renata  
 72 Alves Fagundes, Abgair Macedo da Silva e Quelen Vilela Soares Cunha. A  
 73 presidente eleita Lea agradece a todos pela eleição e também deseja uma boa  
 74 gestão a todos, além de agradece-los pela presença. Nada mais havendo a  
 75 acrescentar, e, para constar, eu, Milena Gasparina Da Silva lavrei a presente  
 76 ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos Presentes:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 02 julho de 2025**

**Ano XIX**

**nº 3055 A**

77 Lea de Deus Ribeiro Sousa *Lea de Deus Ribeiro Sousa*  
78 Lilian Cristina dos Reis Cruz Pereira *Lilian CRZ Pereira*  
79 Helen Cristina Pereira de Oliveira *Helen Cristina Pereira de Oliveira*  
80 Elisângela Pereira da Costa Mundim *Elisângela Pereira da Costa Mundim*  
81 Abgair Macedo da Silva *Abgair Macedo da Silva*  
82 Michelle Magalhães dos Santos *Michelle Magalhães dos Santos*  
83 Debora Muniz Quaiatto Machado *Debora Muniz Quaiatto Machado*  
84 Paulo Otávio Lana de Oliveira *Paulo Otávio Lana de Oliveira*  
85 Gabriela Martins Resende *Gabriela Martins Resende*  
86 Milena Gasparina da Silva *Milena Gasparina da Silva*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993  
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e  
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2025  
CMAS  
MONTE CARMELO/MG**

*Dispõe sobre a Eleição e Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Carmelo/MG, para o biênio 2025/2027.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições, fundamentadas pela Lei Municipal nº 1473, de 22 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº1473, de 22 de agosto de 2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e da outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 do CNAS, que define as diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Caderno de Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que dispõe sobre o Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº15.081, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam eleitos e empossados os membros da Mesa Diretora do CMAS biênio 2025/2027, conforme segue:

- Presidente:** Lea de Deus Ribeiro Sousa
- Vice- Presidente:** Paulo Otávio Lana de Oliveira
- Primeiro (a) Secretário (a):** Lilian Cristina dos Reis Cruz Pereira
- Segundo (a) Secretário (a):** Helen Cristina Pereira

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 26 de junho de 2025.

**LEA DE DEUS RIBEIRO SOUSA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
(Gestão 2025-2027)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993  
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e  
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**RESOLUÇÃO Nº 012/2025  
CMAS  
MONTE CARMELO/MG**

*Dispõe sobre a aprovação das Emendas Parlamentares destinadas às entidades do município de Monte Carmelo/MG, e da outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições, fundamentadas pela Lei Municipal nº 1473, de 22 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº1473, de 22 de agosto de 2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e da outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Espelho da Programação 314310420250001 referente a Emenda Parlamentar destinada às Entidades de Monte Carmelo no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), via custeio GND3, sob o Fundo Municipal de Assistência Social, e destinados às seguintes entidades:

- I- Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- II- Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo – CARMOCEB:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- III- União Allan Kardec – Lar dos Idosos:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- IV- Associação dos Deficientes de Monte Carmelo – ADEMC:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 26 de junho de 2025.

**LEA DE DEUS RIBEIRO SOUSA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
(Gestão 2025-2027)

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILLE VITORIA DE MELO  
FERREIRA  
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380  
ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)